



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 19 de setembro de 2018 – Nº1815

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 0789/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 03/09/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **THAIS GONÇALVES FARIA DA SILVA**, para exercer o cargo público de Inspetor de Alunos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Manoel Alexandre de Lima.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 05 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0790/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.348/2017;

**R E S O L V E** colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ, a servidora municipal **VIVIANY TARANTO**, Auditor Fiscal, matrícula nº 6983, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018 até dezembro de 2018, com ônus para aquele Município.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 05 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0791/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 1.148, de 17 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 10235/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** admitir, **DUANE DOS SANTOS**, para exercer o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, mediante contrato por prazo determinado com início em 06/09/2018 e término em 11/02/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no PACS USF Cacaria.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 10 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0792/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

**R E S O L V E**, revogar os termos da Portaria nº

221/2018, de 12/03/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0793/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.354/2018;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 21/08/2018 a 19/09/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ELIANE DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 10543, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0794/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.538/2018;

**RESOLVE** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANGELITA BARBOSA PEREIRA MAGALHÃES**, Docente I, matrícula nº 9039, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 04/09/2018 e término em 02/12/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helôisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTE

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva  
1º Secretário: Ricardo Campos Passos  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplício  
Wilden Vieira da Silva

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0795/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.409/2018;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **POLIANA MONTEIRO PEREIRA**, Psicólogo I, matrícula nº 9677, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/10/2018 e término em 29/12/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0796/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.685/2018;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **PAULO CEZAR DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 7472, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/10/2018 e término em 29/12/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0797/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o descanso anual, ou seja, as férias regulamentares do **Sr. Marcelo Zacarias Magalhães** – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, nos termos da legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços e as faculdades inerentes ao exercício do cargo;

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **GILBERTO DE LIMA MAGALHÃES**, Chefe de Divisão de Planejamento Viário e Transportes, matrícula nº 5462, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pelo período de 17/09/2018 a 05/10/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0798/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 13.388/2018;

**R E S O L V E** nomear **DANIELE MARTINS DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/09/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Lourenço Corrêa.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0799/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.420/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **RAFAELLI BARROS AVILA**, matrícula nº 10332, do cargo de Docente II - Português, a partir de 11/09/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0800/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.287/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **REGINA CELIA MACHADO**, matrícula nº 11025, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 06/09/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0801/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13584/2018;

**R E S O L V E** exonerar a servidora municipal, **EDNEIA RAMOS EUZEBIO**, matrícula nº 5944, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tesouraria, a partir de 01/10/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0802/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.462/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **MARCELO CAVALCANTI BRANDÃO**, matrícula nº 11139, do cargo de Docente II – Matemática, a partir de 12/09/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 0803/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.604/2018;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 04/09/2018 a 03/10/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10219, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0804/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.604/2018;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 03/09/2018 a 02/10/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARBOSA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 11328, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0805/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.604/2018;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 03/09/2018 a 02/10/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **DAYANE LUCAS DIAS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 10391, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0806/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.604/2018;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 04/09/2018 a 03/10/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **JOSE LUIZ DE AGUIAR**, Zelador, matrícula nº 848, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0807/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.604/2018;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 01/09/2018 a 30/09/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **PATRICIA SILVA OLIVEIRA GOMES**, Docente I, matrícula nº 11122, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0808/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.604/2018;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 03/09/2018 a 02/10/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Docente I, matrícula nº 4888, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0809/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.602/2018;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 05/09/2018 a 06/09/2018, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **ALCIMEIRE PEREIRA RODRIGUES VIANA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10060, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0810/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.602/2018;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/09/2018 a 04/09/2018, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **CINTIA TOLEDO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6653, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0811/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº

13.602/2018;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/09/2018 a 11/09/2018, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **JOSILENE DA ROCHA ALVES DE ABREU**, Docente I, matrícula nº 4943, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0812/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.602/2018;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 06/09/2018 a 06/09/2018, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **MARCELA DIAS VIEIRA DA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10431, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0813/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 13.600/2018;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 31/07/2018 a 26/01/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta)

dias, à servidora municipal, **JULIANY SCORALICK FONTOURA DO NASCIMENTO**, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 11254, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0814/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.558/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **AMANDA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 10786, do cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 13/09/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0815/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.556/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **JACQUELINE DAS CHAGAS MASCARENHAS**, matrícula nº 10627, do cargo de Docente I, a partir de 12/09/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0816/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 13.522/2018;

**R E S O L V E** nomear **AMANDA PALMEIRA AMARAL**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/10/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0817/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.462/2018;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ALINE SANTOS SANTANA SILVA**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 6490, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 29/10/2018 e término em 26/01/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0818/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 13.361/2018;

**R E S O L V E** nomear a servidora, **VALERIA VALENTE DO NASCIMENTO LOURES RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Educação Infantil, a partir de 03/09/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação .

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0819/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.487/2018;

**R E S O L V E**, retificar a nomeação contida na Portaria nº 189/2018, procedendo-se, a correção do cargo em comissão para Chefe de Divisão de Tesouraria, da servidora municipal, **ANDREIA ADOLFO DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula 10347, a partir de 01/10/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0820/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13.479/2018;

**R E S O L V E**, retificar a nomeação contida na Portaria nº 083/2017, procedendo-se, a correção do cargo em comissão para Assessor Técnico, da servidora municipal, **LUCIA DE FATIMA BREVES**, matrícula 10649, a partir de 01/10/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 17 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0821/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta nos Processos nºs 13.481 e 13.483/2018;

**R E S O L V E**, retificar a nomeação contida na Portaria nº 094/2017, procedendo-se, a correção do cargo em comissão para Supervisor Operacional, da servidora municipal, **LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE**, matrícula 10792, a partir de 01/10/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 17 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0822/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17437/2013;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO**, Docente I, matrícula nº 4752, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 100 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, com início em 01/09/2018 e término em 27/02/2019.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 17 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0823/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 19.285/2015;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **ANA MARIA FERREIRA DA ROSA**, Docente II - Geografia, matrícula nº 5099, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 62 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/08/2018 e término em 28/12/2018.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 17 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0824/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº

964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.096/2013;

**R E S O L V E** readaptar a servidora municipal, **MARIA MARLY RODRIGUES COSTA**, Auxiliar de Serviço de Educação, matrícula nº 2225, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 85 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/08/2018 e término em 23/02/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 17 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Presencial nº 037/2018, para o dia 02/10/2018 às 09 horas, devido as alterações no Edital.  
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

### **PORTARIA - FPSMP Nº 286/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 29/08/2018, do servidor **ALEXANDRE SOTELLO DE CASTRO**, matrícula nº 10330;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 221/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 143/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 02/09/2018 a 31/10/2018, perfazendo 60 (sessenta) dias, o servidor, **ALEXANDRE SOTELLO DE CASTRO**, matrícula nº 10330, Inspetor de Alunos, Nível VI, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

### **PORTARIA - FPSMP Nº 287/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2018, da servidora **TATIANE MARQUES SILVEIRA**, matrícula nº 9995;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 215/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00210/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 03/09/2018 a 01/11/2018, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **TATIANE MARQUES SILVEIRA**, matrícula nº 9995, Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

### **PORTARIA - FPSMP Nº 288/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 29/08/2018, da servidora **CLAUDIA DELGADO XAVIER CORREA BARRETO**, matrícula nº 6034;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 165/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 351/2017;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 29/08/2018 a 04/09/2018, perfazendo 07 (sete) dias, a servidora, **CLAUDIA DELGADO XAVIER CORREA BARRETO**, matrícula nº 6034, Psicólogo I, Nível NS I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

**PORTARIA - FPSMP Nº 289/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 29/08/2018, do servidor **ANTONIO CARLOS BORGES SOARES**, matrícula 2033;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 164/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 409/2016;

**RESOLVE** conceder licença, pelo período de 23/08/2018 a 20/11/2018, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor **ANTONIO CARLOS BORGES SOARES**, matrícula 2033, Docente II, nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

**PORTARIA - FPSMP Nº 290/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2018, da servidora **ANA CLAUDIA SOUZA DE ASSIS**, matrícula nº 4732;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 260/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 212/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 06/09/2018 a 06/09/2018, perfazendo 01 (um) dia, a servidora, **ANA CLAUDIA SOUZA DE ASSIS**, matrícula nº 4732, Inspetor de Alunos, Nível VI, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

**PORTARIA - FPSMP Nº 291/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 29/08/2018, da servidora **ANDREIA ALVES MOTTA**, matrícula nº 2059;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 694/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00167/2011;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 29/08/2018 a 12/09/2018, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora **ANDREIA ALVES MOTTA**, matrícula nº 2059, Docente I, Nível A, a qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

**PORTARIA - FPSMP Nº 292/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2018, da servidora **HELOIZA MARIA DA SILVA RICARDINO FONSECA**, matrícula nº 10539;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 679/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00366/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 22/08/2018 a 20/09/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora **HELOIZA MARIA DA SILVA RICARDINO FONSECA**, matrícula nº 10539, Especialista de Educação Orientador Educacional, Nível B, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 293/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 06/09/2018, da servidora **UBIRACIRA ANANIAS DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 6009;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 218/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00144/2009;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 31/08/2018 a 29/11/2018, perfazendo 91 (noventa e um) dias, a servidora, **UBIRACIRA ANANIAS DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 6009, Agente Administrativo I, Nível VIII, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com a base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 294/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 05/09/2018, da servidora **MARTA PIRES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 9021;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 086/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00097/2013;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 14/09/2018 a 12/03/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora, **MARTA PIRES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 9021, Especialista de Educação Orientador Educacional, Nível C, o qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 295/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 05/09/2018, da servidora **MARIA CECILIA GONÇALVES MARTINS**, matrícula nº 4969;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 698/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00384/2013;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 29/08/2018 a 27/09/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **MARIA CECILIA GONÇALVES MARTINS**, matrícula nº 4969, Docente I, Nível C, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

**PORTARIA FPSMP Nº 296/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 05/09/2018, da servidora **ROSANA MARIA DIAS LOPES**, matrícula nº 6554;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 235/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00121/2008;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 11/09/2018 a 09/12/2018, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora, **ROSANA MARIA DIAS LOPES**, matrícula nº 6554, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

**PORTARIA - FPSMP Nº 297/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 05/09/2018, da servidora **ANGELICA DA SILVA FARIA GONÇALVES**, matrícula nº 9245;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 242/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00315/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/09/2018 a 08/10/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **ANGELICA DA SILVA FARIA GONÇALVES**, matrícula nº 9245, Fonoaudiólogo, Nível NS I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

**PORTARIA - FPSMP Nº 298/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 05/09/2018, do servidor **RENATO CELSO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 5208;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 721/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00391/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 30/08/2018 a 28/09/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor, **RENATO CELSO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 5208, Docente II, Nível C, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

**PORTARIA - FPSMP Nº 299/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 05/09/2018, da servidora **CLEIA MOREIRA BAPTISTA CORDEIRO**, matrícula nº 9591;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 744/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00384/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 05/09/2018 a 04/10/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora **CLEIA MOREIRA BAPTISTA CORDEIRO**, matrícula nº 9591, Docente I, Nível A, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA - FPSMP Nº 300/2018**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 05/09/2018, da servidora **CARLA APARECIDA BUENO**, matrícula nº 6511;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 695/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00383/2018;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 1º/09/2018 a 30/10/2018, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora **CARLA APARECIDA BUENO**, matrícula nº 6511, Merendeira, Nível II, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de setembro de 2018.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**PORTARIA Nº 29/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando finalmente a necessidade da continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Pirai;

**RESOLVE:**

I – Designar a Servidora, Rosângela Fernandes, Assistente de Contabilidade, Matrícula nº 065-2, para responder pela Divisão de Orçamento e Contabilidade desta Câmara Municipal de Pirai, pelo período de 30 dias, a iniciar-se em 11 de setembro do corrente ano, com o término para o dia 10 de outubro, sem prejuízos das funções que exerce o substituto nessa Câmara.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de setembro de 2018.

**MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**  
Presidente

